157

ATA INICIAL REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025 JARDINAGEM (CJ) – DMED

Às nove horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de licitações das Empresa DME (DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED, DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE e DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME), na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira Cuca - Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta **nº. 028/2024** e indicados por nomeação pelas autoridades competentes das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de ROÇAMENTO, VARRIÇÃO, PODA e JARDINAGEM das áreas verdes das Empresas DME, conforme Especificação Técnica contida no ANEXO IV e nos demais anexos do presente Edital.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as seguintes empresas: **JPRI DRENAGEM E CONSERVAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Patrícia Ramos Ferreira Santos (Sócia-Diretora) - CPF nº 289.749.278-37; a **PARKSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Artur Cordón Dias (Sócio-Administrador) - CPF 401.190.338-87; a **BRASIL PAISAGISMO LTDA,** representada pela Sra. Patrícia Vilela (Procuradora) – CPF 770.422.476-04 e a empresa **EMSERE CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. José Antônio Freitas da Costa. Assim, deu-se início ao credenciamento. Nessa fase inicial de credenciamento dos licitantes, foi solicitada a apresentação do Contrato Social e/ou documento equivalente, juntamente com o documento que demonstra os poderes dos referidos, para representar a empresa em questão, documento pessoal, a declaração de habilitação e a declaração de ME e EPP, constando que preenchem todos requisitos para se beneficiar dos privilégios destas normas (que neste caso específico se aplicou a todos). Todos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, devidamente regulares nesta fase do certame, com excessão do Sr. José Antônio Freitas da Costa, representante da empresa EMSERE CONSTRUÇÕES LTDA, o qual apresentou a Declaração de Credenciamento/Procuração sem assinatura e com dados faltantes (Nome, CPF, RG). Cabe ressaltar que foi dado possiblidade da EMSERE apresentar o referido documento assinado eletronicamente ainda em sessão pública, porém o Representante alegou impossibilidade do envio naquele momento, optando por retirar sua proposta, não participando da concorrência, bem como não participar da sessão pública. Ato contínuo, foi informado aos Licitantes participantes, os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos licitantes os envelopes contendo as Propostas Comerciais para início da participação na sessão, e neste momento, foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que as propostas comerciais estavam de acordo com o edital. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificou que as proponente atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamentes. Os preços iniciais apresentados foram:

Classificação	Item	Descrição
MENOR VALOR GLOBAL	5324 11663 11664	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAMENTO, VARRIÇÃO, PODA E JARDINAGEM DAS ÁREAS VERDES DAS EMPRESAS DME, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTIDA NO ANEXO IV E NOS DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

158

Valor TOTAL GLOBAL da contratação de acordo com as especificações constantes neste Edital de Pregão Eletrônico e em seus anexos, com a inclusão de impostos, fornecimento de materiais, e todas as demais despesas inerentes à contratação, para o período de 12 meses:		
EMPRESAS LICITANTES	**VALORES INICIAIS PROPOSTOS**	
JPRI Drenagem e Conservação Ltda.	**R$**	**3.412.900,00**
Parkservice Prestação de Serviços Ltda	**R$**	**636.000,00**
Brasil Paisagismo Ltda.	**R$**	**611.677,93**

Ato contínuo, deu-se início à fase de lances pelas licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 13.303/2016. Neste momento, a pregoeira a questionou as licitantes melhores classificadas, após os lances, conforme tabelas abaixo, da possibilidade de aumentar o último desconto ofertado, entretanto mantiveram o último desconto/lance ofertado, conforme abaixo, restando a seguinte classificação definitiva:

ETAPA DE LANCES:

EMPRESAS LICITANTES	**VALORES INICIAIS PROPOSTOS**		**ÚLTIMA RODADA DE LANCES**
JPRI Drenagem e Conservação Ltda.	R$	3.412.900,00	NÃO DEU LANCES
Parkservice Prestação de Serviços Ltda	R$	636.000,00	584.970,00
Brasil Paisagismo Ltda.	R$	611.677,93	584.965,00

Após conferência de todos os valores globais, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a sessão foi suspensa para que a Licitante classificada provisoriamente, apresentasse a proposta equalizada (de acordo com o ANEXO III do Edital - Proposta Comercial – Item 1.1 – letra a), contendo os valores unitários, conforme planilha detalhada de preços, parte do edital, de acordo com o valor total apresentado na sessão. A sessão foi retomada às 14:00 hs da presente data, e assim recebemos a planilha detalhada de preços, devidamente preenchida para análise, juntamente com os documentos de habilitação da Licitante, estando estes dentro de envelope lacrado. Todos participantes vistaram o envelope, para ciência do lacre, juntamente com todos os documentos e assim a sessão foi suspesa novamente para análise técnica. Os Licitante participantes serão avisados no prazo de 48 horas de antecedência, através dos seguintes e-mail's informados pelos próprios licitantes: JPRI: jpriconservacao@outlook.com; BRASIL: patricia@preservepaisagismo.com.br; PARKSERVICE: park.service@bol.com.br. E assim a sessão será retomada com a conclusão da análise técnica. Cabe salientar que o licitante que optar por não participar da nova sessão, não terá direto a interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, fica a presente sessão suspensa conforme justificativas acima expostas, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

Ana Paula de Oliveira Cuca
Pregoeira - Matrícula: 119

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

159

Representantes:

JPRI Drenagem e Conservação Ltda.
Sra. Patrícia Ramos Ferreira Santos

Parkservice Prestação de Serviços Ltda
Sr. Artur Cordón Dias

Brasil Paisagismo Ltda.
Sra. Patrícia Vilela